



**Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara**  
*Adm.: Amamos e Cuidamos*  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**ATA DA SESSÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.02.22.01PP**

*Ata da reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, designada pelas Portarias Nº.0102068/2017 de 02 de Janeiro de 2017 e 0315001/2017, de 15 de março de 2017, para abertura da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.02.22.01PP, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.*

Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e dezessetes, às nove horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação/Pregão da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, situada na Rua Minas Gerais, 420, Bairro: Centro - CEP: 62.598-000 - Jijoca de Jericoacoara/CE, reuniram-se o Pregoeiro FRANCISCO CLOVIS LINS LIMA e sua equipe de apoio composta por FRANCISCO LEANDRO SILVA SALES e LEILIANE KELLY DE SOUZA, designados através das Portarias Nº. 0102016/2017 e 0102068/2017, ambas de 02 janeiro de 2017, encarregados de dirigir e julgar os procedimentos relativos ao Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.02.22.01PP, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.

Iniciando-se os trabalhos, o Pregoeiro em seguida procedeu ao credenciamento e ao recebimento dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação), tendo declarado encerrado o prazo para recebimento dos envelopes às nove horas e quinze minutos. Os representantes foram devidamente credenciados. Seguindo anexo ao credenciamento a lista de presença.

EMPRESA	REPRESENTANTE
MAFRE-COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - ME CNPJ: 72.313.414/0001-81 Rua: Afonso Fontes s/n Centro Jijoca de Jericoacoara /CE	MARCLEIDE FREITAS VASCONCELOS RG: 2008097621-7 CPF: 878.331.153-04

EMPRESA	REPRESENTANTE
PAULO VICTOR VASCONCELOS FREITAS CNPJ: 16.534.456/0001-71 Rod. CE 085, trecho Cruz-Jijoca, S/N, Córrego do Mourão, Jijoca de Jericoacoara-CE	JOÃO APOLIANO DE FREITAS RG: 780.344 CPF: 026.721.743-93



# Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara

Adm.: Amamos e Cuidamos

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Na fase de abertura e análise das Propostas dos Licitantes participantes, tendo sido as respectivas folhas numeradas e rubricadas pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e, ainda, pelo licitante presente. As Propostas foram analisadas pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio, que verificaram a aceitabilidade da proposta da empresa **PAULO VICTOR VASCONCELOS FREITAS e MAFRE-COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - ME**. Em seguida, foi efetuada a leitura, em voz alta, dos valores ofertados. Em ato contínuo procedeu-se a abertura da fase de lances, chegando-se aos seguintes valores da EMPRESA **PAULO VICTOR VASCONCELOS FREITAS**: ITEM 1 - R\$ 7.755,00 (sete mil setecentos e cinquenta e cinco reais); ITEM 3 - R\$ 65.750,00 (sessenta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais); ITEM 4 - R\$ 1.025.022,60 (um milhão, vinte e cinco mil vinte e dois reais e sessenta centavos); ITEM 5 - R\$ 1.282.473,40 (um milhão, duzentos e oitenta e dois mil quatrocentos e setenta e três reais e quarenta centavos); ITEM 6 - R\$ 57.168,00 (cinquenta e sete mil, cento e sessenta e oito reais); ITEM 7 - R\$ 1.313.863,20 (um milhão, trezentos e treze mil, oitocentos sessenta e três reais e vinte centavos); ITEM 8 - R\$ 7.911,00 (sete mil, novecentos e onze reais); ITEM 9 - R\$ 6.201,00 (seis mil, duzentos e um reais); ITEM 10 - R\$ 19.272,00 (dezenove mil, duzentos e setenta e dois reais); ITEM 11 - R\$ 16.920,00 (dezesesseis mil, novecentos e vinte reais); ITEM 12 - R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais); ITEM 13 - R\$ 7.631,00 (sete mil, seiscentos e trinta e um reais); ITEM 14 - R\$ 6.916,00 (seis mil, novecentos e dezesseis reais); ITEM 15 - R\$ 30.272,00 (trinta mil, duzentos e setenta e dois reais); ITEM 16 - R\$ 8.626,50 (oito mil, seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos); ITEM 17 - R\$ 8.235,00 (oito mil, duzentos e trinta e cinco reais); Entendendo o Pregoeiro que o valor ofertado está em conformidade com o valor mercadológico, a não ser o ITEM 2 que foi declarado fracassado motivado pelos valores dos licitantes estarem acima do valor do termo de referência declara-se a EMPRESA **PAULO VICTOR VASCONCELOS FREITAS** vencedora dos ITEM 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17. A seguir foi dado continuidade aos trabalhos, com abertura do Envelope nº 2, contendo a documentação de habilitação do Licitante **PAULO VICTOR VASCONCELOS FREITAS**, numeradas e rubricadas pelo Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio, ainda, pelos licitantes presentes, passando posteriormente o pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio a analisar e julgar os documentos de Habilitação, análise feitas com base nos Documentos de Habilitação apresentados, observadas as exigências pertinentes à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica, Qualificação Econômica e Financeira e Qualificação Trabalhista e outras declarações. Neste momento o Pregoeiro informa que irá verificar como condição prévia o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: **01.** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis)); **02.** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)); **03.** Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, e a validações das Certidões emitidas via Internet, as quais serão anexadas no processo que, após a verificação completa dos documentos apresentados, verificou-se que tal documentação está em conformidade com as exigências editalícias, **consagrando-se assim habilitada** a empresa participante: **PAULO VICTOR**



# Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara

Adm.: Amamos e Cuidamos

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**VASCONCELOS FREITAS.** Tendo sido verificada a autenticidade das informações apresentadas. Foi, então, declarado o vencedor do certame a empresa **PAULO VICTOR VASCONCELOS FREITAS**. Proclamado o resultado da habilitação facultou a palavra ao representante da licitante sendo que o mesmo não quis se manifestar. O Pregoeiro concedeu ao licitante o prazo de três dias úteis para a licitante apresentar proposta readequada. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às onze horas. Eu, **LEILIANE KELLY DE SOUZA**, lavrei o presente registro de acontecimentos que, após ser lido e achado conforme, vai por todos assinada, na forma da legislação vigente, ficando tudo registrado por meio de registro fotográfico que passa a integrar o presente processo.

> *Francisco Cláudio Lins Lima*  
Francisco Cláudio Lins Lima  
Presidente

> *Francisco Leandro Silva Sales*  
Francisco Leandro Silva Sales  
Membro

> *Leiliane Kelly de Souza*  
Leiliane Kelly de Souza  
Secretária

### EMPRESAS PARTICIPANTES:

EMPRESA	PAULO VICTOR VASCONCELOS FREITAS CNPJ: 16.534.456/0001-71
<i>João Apoliano de Freitas</i> JOÃO APOLIANO DE FREITAS RG: 780.344 CPF: 026.721.743-93	

EMPRESA	MAFRE-COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - ME CNPJ: 72.313.414/0001-81
<i>Marcleide Freitas Vasconcelos</i> MARCLEIDE FREITAS VASCONCELOS RG: 2008097621 CPF: 878.331.153-04	